

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalino da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito.

### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**expediente, higiene/limpeza e cozinha**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Natalino da Silveira Brito, localizada à Rua: Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **3.034,83**(três mil e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

### 2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Saco para lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 100 litros/20,0kg dimensões 75cmx1,05m. Resíduo normal cor preto fardo com 25x5 unidade.	Fardo	02
02	Papel higiênico branco, macio, folha dupla, antialérgico, indoro. Fardo com 60 rolos de 30mx10cm.	Fardo	03
03	Pacote de saco reforçado, transparente, tamanho 30x40cm com 1000g (200 unidades).	Pacote	05
04	Colher de silicone grande para cozinha, 45cm profissional suporta até 240°.	Unidade	02
05	Garrafa de café capacidade 1 litro para café.	Unidade	02
06	Bacia Redonda Canelada Multiuso plástico de 5 litros.	Unidade	02
07	Peneira pequena de plástico multiuso para cozinha resistente.	Unidade	02
08	Peneira média de plástico multiuso para cozinha resistente.	Unidade	02
09	Panela de Pressão de 4.5 litros, alumínio polida.	Unidade	01
10	Frigideira tapioca antiaderente, 22 cm.	Unidade	02
11	Bacia de alumínio 25 cm, nº 40.	Unidade	02
12	Jogo de talheres, Inox, 12 peças.	Jogo	01
13	Pano de prato de cozinha, 100% algodão, coloridos.	Unidade	10
14	Sabão em pó 24x400g acondicionado sachê.	Caixa	02
15	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades x 500 ml.	Caixa	02
16	Vassoura de piaçava uso doméstico nº 4 com cepa polipropileno resistente medindo 16,5cm, cerdas de piaçava medindo 10 cm, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	Unidade	03
17	Rodo de plástico, cabo roscável de madeira, revestido em material plástico medindo 120cm, cepa dupla em polipropileno, medindo 40cm, borracha em eva dupla, com espessura 5mm.	Unidade	04
18	Detergente lava louça líquido neutro, caixa com 24 unidades x 500 ml.	Caixa	02
19	Cadeado metal 30mm.	Unidade	03
20	Cadeado Metal 50mm.	Unidade	02
21	Esponja dupla face para limpeza - medindo 99 x 69 x 19mm, com formato retangular na cor verde / amarelo, embalado individual, caixa com 60 unidades.	Caixa	01
22	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades, 60g	Fardo	02

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000.

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Natalino da Silveira Brito, no dia: 17 de dezembro de 2024 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo máximo de cinco (05) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco – Acre, 11 de dezembro de 2024.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo

Presidente do Comitê Executivo